



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matricula:
Rubrica:

Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000141/2024 Processo: 10396-00 2024

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº 141/2024, de autoria dos nobres Vereadores José Márcio Lopes Guedes, André Luiz Vieira da Silva e Nilton Aparecido Militão, que "Altera os artigos 4º e 5º da lei 14.405 de 29 de abril de 2022".

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da d. Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da preposição.

O RICMJF prevê em seu artigo 72, inciso V, alínea a, a competência desta Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade:

- "Art. 72. É competência específica: [...]
- V Da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade:
- a) opinar sobre proposições relativas a:
- 1 planos setoriais, regionais e locais;
- 2 cadastro territorial do Município;
- 3 realização de obras e serviços públicos e seu uso e gozo;
- 4 venda, hipoteca, permuta, cessão ou permissão de uso e outorga do direito real de concessão de uso de bens imóveis de propriedade do Município;
- 5- serviços de utilidade pública, sejam ou não de concessão, permissão ou autorização municipal;
- 6 serviços públicos prestados no Município, por intermédio de autarquias ou órgãos paraestatais"

Deste modo, em atenção ao artigo supracitado, não vislumbro qualquer óbice à tramitação do presente PL, razão pela qual libero os presentes autos para que sigam seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, oportunidade em que manifestarei o meu voto.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P269078





DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matricula:_____

Laiz Perrut Marendino Vereadora Laiz Perrut - PT

Louz Perrut



e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br